



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 055/2020 de 17/03/2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor Da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 354.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$:	1.700,00
02.001.04.122.0002.20004.319096 – Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado	R\$:	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.339035 – Serviços de Consultoria	R\$:	177.000,00
03.001.04.122.0003.20005.339036 – Outros SErv. Terc. Pessoa Física	R\$:	1.600,00
03.001.04.122.0003.20005.339040 – Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação	R\$:	22.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.0015.20028.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo	R\$:	4.000,00
05.001.10.301.0020.20041.339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$:	23.500,00
05.001.10.301.0020.20041.339040 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação	R\$:	13.500,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	31.000,00
05.001.10.305.0021.20129.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339034 – Outras Desp. Pessoal Dec Contr Terc	R\$:	19.000,00
06.001.26.782.0031.20079.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	17.000,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.800,00
---	------	----------

10.001.04.122.0008.20128.339040 – Serv. Tec. Da Informação e Comunicação R\$: 19.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339030 – Material de Consumo R\$: 3.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo R\$: 1.700,00

02.001.04.122.0002.20003.319004 – Contratação Por Tempo Determinado R\$: 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.0015.20028.339032 – Material Bem ou Serviço Para Distb. Grauita R\$: 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0020.20041.339030 – Material de Consumo R\$: 13.500,00

05.001.10.301.0020.20041.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 27.500,00

05.001.10.302.0022.20052.339030 – Material de Consumo R\$: 31.000,00

05.001.10.302.0022.20052.339041 – Contribuições R\$: 5.000,00

05.001.10.305.0021.20129.339030 – Material de Consumo R\$: 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.15.451.0031.20078.339030 – Material de Consumo R\$: 19.000,00

06.001.29.782.0031.20079.339030 – Material de Consumo R\$: 17.000,00

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0008.20128.339033 – Passagens e Despesa com Locomoção R\$: 1.800,00

10.001.04.122.0008.20128.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 19.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$: 3.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/03/2020

NP nº 0380/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.